

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2016**

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, com sede na Rua Boris, nº90, Conjunto 02, Centro, CEP: 60.060-190, Fortaleza-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº19.877.285/0001-71. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição e mão de obra especializada**, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, **de um servidor Blade Center S IBM/Lenovo e 05 (cinco) lâminas HS22** para Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150014 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$81.142,80 oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos pagos em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.22118.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Washington Luis Calou de Andrade, LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **ITS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº21.021.826/0001-07, com sede na Avenida Dom Luís, nº500, sala 827, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-230. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **aquisição de 05 (cinco) licenças ilimitadas**, por um período de 12 (doze) meses, com pagamento em parcelas mensais, do pacote de produtividade GOOGLE APPS FOR WORK, para atender a demanda da Casa Civil, em estrita conformidade com as disposições da Cotação Eletrônica nº2016/00621. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Processo Administrativo nº16086094-6, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20160001, no Decreto Estadual nº28.397/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.650,00 três mil seiscentos e cinquenta reais pagos em parcelas mensais, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.50.22117.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 23 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Reginaldo Sales Hissa Filho, ITS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº109, SERIE 3 ANO VII, que publicou o EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº004/2015. **Onde se lê:** A transferência patrimonial, em caráter de doação, a Secretaria de

Desenvolvimento Econômico, e bem móvel (Toyota Corola GLI FLEX, cor preta, 2011/2012, placa OSC 6646). **Leia-se:** A transferência patrimonial, em caráter de doação, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e bem móvel (Toyota Corola GLI FLEX, cor preta, 2011/2012, placa OCS 6646). Fortaleza - Ce, 09 de março de 2016.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR A Sra. **ISABEL SANTANNA ANDRADE COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Diretora de Programação desta Fundação, matrícula nº300002.1.8, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Evento Internacional RIOCONTENTMARKET, nos dias 09 a 11/03/2016. Concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$949,97 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) taxa de transação no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$2.167,77 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com art.3º; alínea b do parágrafo 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu parágrafo 1º; arts.6º,8º,10º e 11º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 04 de março de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** **

CASAMILITAR

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Tenente-Coronel QOPM **AIRTON FERNANDES FERREIRA LIMA**, Matrícula Nº085.185-1-3, para as funções do cargo de Ajudante de Ordens, da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 19 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Capitão QOAPM **JOSÉ HERIBALDO FERREIRA**, Matrícula Nº099.944-1-6, para as funções do cargo de Agente de Segurança, da Coordenadoria de Segurança, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 16 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Tenente-Coronel QOPM **DÊNIO PRATES FIGUEIREDO**, Matrícula Nº111.059-1-2, para as funções do cargo de Orientador da Célula de Aquisição de Contrato, da Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 25 de janeiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

